



### 1. Informações Gerais

Unidades envolvidas: **GER-TI, GER-CONTAS, PRESIDÊNCIA**

Local da Reunião: **Sala 2PC**

Data: **03/09/2019**

### 2. Tema Principal da Reunião

Levantamento de Requisitos dos Sistemas de Prestação de Contas de Governo e Gestores

### 3. Participantes

Nome	Unidade	Ramal	E-mail	Assinatura
André da Silva Goes	SECC- EXTERNO			
Bruno Henrique de Oliveira Peixoto	GER-TI			
Felipe Moraes Teixeira	GER-TI			
Gláucia Renata de Sousa	GER-CONTAS			
Gustavo Henrique de Faria	GER-CONTAS			
Licardino Siqueira Pires	GER-TI			
Mário Mendes Barbosa Júnior	PRESIDÊNCIA			
Pedro Henrique Bastos	GER-CONTAS			
Stanley Gonçalves Torres	GER-CONTAS			
Wilson Ferreira Júnior	GER-CONTAS			

### 4. Desenvolvimento:

Os primeiros requisitos do Sistema de Contas de Governo foram:

1. A solução deverá ter formulários semelhantes aos da Resolução Normativa 07/2018.
2. A primeira tela da prestação de contas deverá ser o ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2018.
3. Cada item do anexo será um link para sua respectiva tela de declaração.
4. Cada item do anexo deverá ter ícones que demonstrem sua atual situação (declarado, não declarado, declarado com inconsistência, e outras situações que ainda serão levantadas).
5. Cada item do Anexo deverá ter uma tela própria dentro do Sistema.
6. Cada tela dos itens deverá ter um texto de auxílio para o usuário, que preferencialmente será o texto da Resolução.
7. A inserção de dados no sistema deverá seguir a ordem da Resolução.
8. A solução deverá carregar via web-service os demonstrativos que já existem no SCG (item 02 do Anexo). Esses demonstrativos não poderão ser carregados via upload de arquivos.
9. Para cada demonstrativo, o sistema deverá mostrar uma visualização sintética dos dados que foram carregados do SCG.
10. Para cada demonstrativo, o sistema deverá mostrar um campo que permita o usuário dar um 'de acordo' no demonstrativo.
11. Para cada demonstrativo, o sistema deverá mostrar um campo para upload de arquivo PDF, caso o usuário não 'esteja de acordo'.

- 
12. Para cada demonstrativo, o sistema deverá mostrar um campo que permita o usuário inserir uma justificativa caso ele não esteja 'de acordo'
  13. O sistema deverá possibilitar, em cada tela dos demonstrativos, que o usuário pressione um botão para ver os demonstrativos de forma detalhada.
  14. A solução deverá reproduzir a formatação dos demonstrativos do SCG.
  15. O Sistema deverá possibilitar upload de arquivos do tipo planilha e PDF para os itens (01, 05, 12, 18, 19, 20, 22, 23 e 24 ) do Anexo.
  16. Para os itens que forem obrigatórios, o sistema deverá possibilitar o usuário inserir justificativa para não informar um arquivo.
  17. O sistema deverá conter uma seção de críticas que mostrará ao usuário que determinadas condições não foram atendidas.
  18. O sistema deverá possuir botão para nova carga de dados do SCG, que atualizará os dados que vem desse sistema.
  19. O sistema deverá possibilitar o envio da prestação de contas com críticas.
  20. O sistema deverá possibilitar aos usuários do TCE-GO atuarem um processo de prestação de contas no eTCE, quando entenderem que a prestação de contas está finalizada.
  21. O sistema deve possibilitar o jurisdicionado solicitar retificação de prestação de contas ao TCE-GO.
  22. O sistema deverá guardar versões das prestações de contas que sofrerem retificações.
  23. O sistema poderá ter seus layouts alterados nos anos seguintes.

---

## **5. Providências/;**

---

### **PROJETO DE AUTOMAÇÃO DE INSTRUÇÕES TÉCNICAS**

1. Ficou decidido que a GER-TI irá desenvolver a automação de instruções técnicas de acordo com os checklists e modelos que já foram encaminhados.
2. Dentro de 15 dias o Sr. Pedro Bastos irá entregar um novo modelo de documentos para a GER-TI proceder com as alterações. É esperado pela GER-TI a estabilização do modelo e do checklist após esses 15.

---

### **PROJETO DE CONTAS DE GOVERNO**

1. Um ofício deverá ser enviado à Secretaria da Economia estabelecendo que os dados do SCG deverão ser disponibilizados para o TCE-GO poder utilizar nos sistemas de prestação de contas.
2. A Secretaria da Economia deverá ter um prazo para entregar esses dados, pois o projeto deverá estar finalizado no dia 15/02/2020.
3. Os servidores Gustavo e Glauca foram designados para esclarecer eventuais dúvidas da GER-TI.

---

### **PROJETO DE CONTAS DE GESTORES**

1. O projeto deverá estar finalizado dia 30/04/2020.
2. Esse projeto será executado após o Contas De Governos, por ter uma complexidade maior.

---

Data da próxima reunião: a próxima reunião será marcada após a conclusão dos protótipos do sistema de Contas de Governo

---